



LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 19/2020 - MODO DE DISPUTA FECHADO PROCESSO Nº 16.464.135-0 (d)

OBJETO: Produção do empreendimento Santa Cruz do Monte Castelo –15ª Etapa - Município de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO-PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em 34 unidades habitacionais.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 25 de novembro de 2020 - 09h.

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise dos documentos de habilitação da CONSTRUTORA GUILHERME.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 269/PRES, de 24 setembro de 2020.

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho, Cirilo de Freitas Netto, Mariana Emy Hirai, Mario Chaicoski Junior e Theodozio Stachera Junior.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 062/2020 DELI — mov. 210, Nota Técnica 024/2020 - Equipe Técnica — mov. 211 e Nota Técnica nº 55/2020-DECT — mov.209, abaixo transcritas:

Nota Técnica 062/2020 - DELI:

"Curitiba, 24 de novembro de 2020.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – LP № 19/2020 – SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO-PR.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra "a" do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela CONSTRUTORA GUILHERME

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item 1, letra "a" - Registro comercial, no caso de empresa individual: <u>não se aplica;</u> Item 1, letra "b"- Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato** social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades

Página 1 de 5





comerciais, caso não seja apresentado no ato do credenciamento: <u>documento</u> apresentado (mov. 161);

Item 1, letra "c"- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem: <u>não se aplica</u>;

Item 1, letra "d" - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício: não se aplica;

Item 1, letra "e" - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir: não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

Item 2, letra "a"- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ): documento apresentado (mov. 162);

Item 2, letra "b" - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991: <u>documento apresentado (mov. 162, fl 572) — Certificado GMS —</u> Validade até 19/11/2020.

Item 2, letra "c" - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: documento apresentado (mov. 162).

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 4, letra "a" - Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante: documento apresentado (mov. 166).

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a CONSTRUTORA GUILHERME LTDA. cumpriu os requisitos acima."

Registra-se que para análise da validade das certidões/documentos da empresa, foi considerada a data de abertura da licitação dia 18/11/2020.

Nota Técnica 024/2020 – EQUIPE TÉCNICA:

"Curitiba, 19 de Novembro de 2020,

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 019/2020 – EMPREENDIMENTO SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO – 15^a ETAPA, no Município de Santa Cruz do Monte Castelo/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 34 unidades habitacionais.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Página 2 de 5





Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3, letra "a": documentos apresentados às fls. 23 a 26, 56/57 e 60 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra"b": documentos apresentados às fls. 27 a 53 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra "c": documentos apresentados às fls. 56 a 59 e 61/62 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra "d": documentos apresentados às fls. 23/24 e 54/55 do envelope nº 2- documentos de habilitação;

Item 3, letra "e": documento apresentado às fls. 27 a 53 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra "f": documento apresentado às fls. 63 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra "g": documentado apresentado às fls. 64 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa **CONSTRUTORA GUILHERME LTDA** cumpriu todas as exigências do edital."

Nota Técnica 055/2020 - DECT:





NOTA TÉCNICA 55/2020

Avaliação Capacidade Financeira - LP 19/2020 - MDF

Objeto: Produção do empreendimento Santa Cruz do Monte Castelo — 15º ETAPA- Município de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO - PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em 34 unidades habitacionais.

Data da Avaliação: 23/11/2020

Requisitos do Edital

Liquidez Corrente (AC/PC)= ou > 1,50

Grau de Endividamento (PC+PNC/AT)= < 0,60

Disponibilidade Financeira Líquida ((10 x PL) -VA)) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Licitante(s)	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	
Exercício Apresentado*	2019	
	R\$	
Ativo Circulante	19.886.386,02	
Ativo Total	33.149.136,40	
Passivo Circulante	8.654.688,83	
Passivo Não Circulante	11.353.945,23	
Patrimônio Líquido	13.140.502,34	
Saldos Contratuais com Adm Pública	60.997.977,38	
Proposta de Preços	2.699.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	2,30	
Grau de Endividamento Geral	0,60	
Disponibilidade Financeira Líquida	70.407.046,02	
Resultado da Avaliação	Apto	

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído do SPED, conforme Recibo de Autenticação nº D2.C2.A8.35.74.67.44.93.2D.1C.4A.B1.F8.49.2F.5E.C7.4B.43.CF-5, fl. 622 do protocolado e Recibo de Autenticação nº AB.95.6B.B6.E9.BA.71.14.42.E3.8B.28.23.8B.B9.A7.8A.34.B2.F3-0, fl. 655 do protocolado.

<u>DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS</u>: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no Anexo II do edital, a Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO da CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.

DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

Página 4 de 5





LOTE ÚNICO		
Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
10	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	2.699.000,00
2º	CONSTRUTORA SANMER EIRELI –EPP.	2.999.990,00
3º	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	3.437.480,00
4º	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.	3.529.800,00
5°	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	3.549.113,00

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **25/11/2020** e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **02/12/2020**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia

Presidente

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Membro

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho

Membro

Assinado eletronicamente

Theodozio Stachera Junior

Membro

Assinado eletronicamente

Mario Chaicoski Junior

Membro

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Membro

Assinado eletronicamente

Cirilo de Freitas Netto

Membro

Assinado eletronicamente

Adão Luiz Hofstaetter

Membro

Assinado eletronicamente

Mariana Emy Hirai

Membro





Documento: ATAn113.2020JULGAMENTODOCSHABILITACAO.pdf.

Assinado por: Harisson Guilherme Francoia em 25/11/2020 09:09, Elizabete Maria Bassetto em 25/11/2020 09:11, Nara Thie Yanagui em 25/11/2020 09:17, Rodrigo Malagurti Di Lascio em 25/11/2020 09:19, Adao Luiz Hofstaetter em 25/11/2020 09:20, Cirilo de Freitas Netto em 25/11/2020 09:40, Agenor de Paula Filho em 25/11/2020 10:54, Mariana Emy Hirai em 25/11/2020 10:57, Mario Chaicoski Junior em 25/11/2020 11:50, Theodozio Stachera Junior em 25/11/2020 11:57.

Inserido ao protocolo 16.464.135-0 por: Harisson Guilherme Francoia em: 25/11/2020 09:09.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.